DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 497	10 de Novembro de 2026	PG. 1/1

Ato de Consórcio nº 8/2026 de 10/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 8/2025 de 23/10/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio, no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.00.		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**	
01.001.00.000.0000.0.00.		**COMAFEN**	
01.001.04.122.0007.0.01.		**MANUTENÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO**	
10 - 01000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
01.001.04.122.0007.0.02.		**SECRETARIA EXECUTIVA**	
16 - 01000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
		Total Suplementação:	**32.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000 Fonte: 1001	32.000,00
Total da Receita:	**32.000,00**

Artigo 3º - Este Ato de Consórcio entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Comafen, sede em LOANDA, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4f2jr1 neste link.
Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo